



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO VEREADOR LORRAM GOMES DA SILVEIRA

PROJETO DE LEI Nº. 0080/2018

Dispõe sobre tombamento da Feira Livre, localizada no Bairro da Ferradura na Cidade de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o tombamento da Feira Livre tradicionalmente estabelecida na Praça Benedita Santos da Silva, no Bairro da Ferradura, que passa a integrar o patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial do Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgãos competente.

Art. 3º Ficará a cargo do Poder Público Municipal regulamentar o funcionamento e a padronização estética bem como cuidar do entorno a fim de que a feira fique em máxima harmonia com seu local tradicional de funcionamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O projeto visa assegurar que este espaço seja usado para eventos culturais, sociais e gastronômicos com a participação popular nos eventos. Os eventos que vem sendo realizados tem sido de excelente plasticidade e trazendo um grande números de pessoas. Lotando assim a praça as quintas feiras e aos sábados.

Devido a sua importância, as feiras livres também têm sido objeto de pesquisa acadêmicos, cito dois trechos de um estudo de Pós Graduação com o título - Feira Livre:

“Desde o seu surgimento, a feira livre é um local de relações econômicas, sociais e culturais, tornando-a um lugar de construção de espaço e identidade, relacionados intimamente com todos os seus agentes partícipes. Estas relações modificam o contexto histórico momentâneo e definitivo, bem como criam sempre algum tipo de relação identitária”...

“Uma feira constitui num município um espaço que se caracteriza através de uma função social que muda a organização espacial urbana, e que, atualmente, representa uma das mais antigas e resistentes modalidades do comércio varejista. É um espaço com muita especialidade, cheio de sons, movimentos, coloridos e personagens, que interagem com o seu histórico e suas relações de identidade; o que nos leva a imaginar a importância da feira e como seria cada cidade sem este ícone de história local e de sentimento de pertencimento”.

Dito isso peço o apoio de todos os vereadores na apreciação e na aprovação do referido projeto de lei.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2018

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
Vereador autor